

Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio Ambiente -
PPGEMA

Leomar da Silva de Lima

**UMA ROTA NADA ECOLÓGICA: TURISTIFICAÇÃO E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS - AL,
NORDESTE DO BRASIL**

Marechal Deodoro - AL

2024

Leomar da Silva de Lima

**UMA ROTA NADA ECOLÓGICA: TURISTIFICAÇÃO E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS - AL,
NORDESTE DO BRASIL**

**Artigo científico apresentado ao Curso de Pós
graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio
Ambiente do Instituto Federal de Alagoas,
campus Marechal Deodoro como requisito
obrigatório à obtenção do grau de Especialista
em Educação e Meio Ambiente.**

**Orientador: Prof. Me. Thiago Angelin Lemos
Bianchetti**

Coorientadora: Prof.^a Dra. Rennisy Rodrigues Cruz

Marechal Deodoro-AL

2024

363.7
L732r

Lima, Leomar da Silva de.

Uma rota nada ecológica : turistificação e conflitos socioambientais no município de Porto de Pedras – AL, nordeste do Brasil / Leomar da Silva de Lima. – Dados eletrônicos (1 arquivo : 10,6 MB). – 2024.

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: Internet.

Artigo Científico (Especialização em Educação e Meio Ambiente) – Instituto Federal de Alagoas, *Campus* Marechal Deodoro, Marechal Deodoro, 2024.

Orientação: Prof. Me. Thiago Angelin Lemos Bianchetti

Coorientação: Profa. Dra. Rennisy Rodrigues Cruz

1. Turismo. 2. Litoral norte. 3. Alagoas. 4. Apropriação da natureza. 5. Degradação ambiental. I. Bianchetti, Thiago Angelin Lemos. II. Cruz, Rennisy Rodrigues. III. Título.

Leomar da Silva de Lima

**UMA ROTA NADA ECOLÓGICA: TURISTIFICAÇÃO E CONFLITOS
SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS - AL,
NORDESTE DO BRASIL**

**Artigo científico apresentado ao Curso de Pós
graduação *Lato Sensu* em Educação e Meio
Ambiente do Instituto Federal de Alagoas,
campus Marechal Deodoro como requisito
obrigatório à obtenção do grau de Especialista
em Educação e Meio Ambiente.**

Aprovado em: 29/04/2024

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO ANGELIN LEMOS BIANCHETTI**
Data: 25/10/2025 18:25:26-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof.º Me. Thiago Angelin Lemos Bianchetti (Orientador) - Instituto Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
 **FABIANO DUARTE MACHADO**
Data: 04/11/2025 17:28:25-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Prof.º Dr. Fabiano Duarte Machado (Avaliador Interno) - Instituto Federal de Alagoas

Documento assinado digitalmente
 **TALVANES EUGENIO MACENO**
Data: 25/10/2025 18:47:28-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Prof.º Dr. Talvanes Eugênio Maceno (Avaliador Externo) - Universidade Federal de
Alagoas**

Documento assinado digitalmente
 **RENNISY RODRIGUES CRUZ**
Data: 25/10/2025 20:05:55-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**Prof.ª Dra. Rennisy Rodrigues Cruz (Avaliadora Externa) - Servidora Pública do Estado
de Pernambuco**

UMA ROTA NADA ECOLÓGICA: TURISTIFICAÇÃO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS - AL, NORDESTE DO BRASIL

Lima^{1*}, L.S.; Cruz², R.R.; Bianchetti¹, T. A.L.

¹Instituto Federal de Alagoas - IFAL, Campus de Marechal Deodoro, Brasil

²Professora da Rede Pública do Estado de Pernambuco, Brasil

*leomscbot@gmail.com

RESUMO - Em áreas do litoral de Alagoas, o turismo de “sol e praia” se estruturou como atividade econômica. Atualmente, além da presença dessa atividade em Maceió e sua região metropolitana, a mesma apresenta ocorrência nos litorais Sul e Norte do estado se instalando a partir da implantação de rede hoteleira, das pousadas do estilo charme e de condomínios de veraneio. O município de Porto de Pedras, localizado na microrregião do Litoral Norte do estado de Alagoas, apresenta como recente atividade econômica o turismo alternativo que, apesar do forte discurso de ser sustentável através da propaganda da “Rota Ecológica dos Milagres” é gerador de impactos socioambientais. Assim, com este trabalho buscamos discutir criticamente sobre as contradições existentes entre a propaganda e a prática ecológica no município de Porto de Pedras em relação à atividade turística e as problemáticas socioambientais locais decorrentes da turistificação local. Através de um trabalho de campo e uma pesquisa bibliográfica foram coletadas informações a respeito do surgimento e desenvolvimento dos conflitos socioambientais no município. Os dados mostram que a especulação imobiliária mediada pelo turismo é responsável por mudanças territoriais e no estilo de vida da população local, onde vários crimes ambientais ocorrem com a legitimação do estado através da passividade de órgãos ambientais. Frente a tudo isso, a população vem tentando, à sua maneira, resistir, timidamente, às mudanças, buscando defender seu território natal e fazendo ouvir sua voz que denuncia os crimes socioambientais ocorrentes e recorrentes de uma nova realidade vivida.

Palavras-chave: Turismo; Litoral Norte; Alagoas; Apropriação da Natureza; Degradação Ambiental.

A NOTHING ECOLOGICAL ROUTE: TOURISTIFICATION AND SOCIO-ENVIRONMENTAL CONFLICTS IN THE MUNICIPALITY OF PORTO DE PEDRAS - AL, NORTHEAST BRAZIL

ABSTRACT - In coastal areas of Alagoas, “sun and beach” tourism has become an economic activity. Currently, in addition to the presence of this activity in Maceió and its metropolitan region, it also occurs on the South and North coasts of the state, establishing itself through the implementation of a hotel chain, charming style inns and summer condominiums. The municipality of Porto de Pedras, located in the microregion of the North Coast of the state of Alagoas, presents alternative tourism as a recent economic activity, which, despite the strong discourse of being sustainable through the advertising of the “Ecological Route of Miracles”,

generates socio-environmental impacts. Thus, with this work, we seek to critically discuss the contradictions between propaganda and ecological practice in the municipality of Porto de Pedras in relation to tourism and the local socio-environmental problems resulting from local touristification. Through fieldwork and bibliographical research, information was collected regarding the emergence and development of socio-environmental conflicts in the municipality. The data shows that real estate speculation mediated by tourism is responsible for territorial changes and in the lifestyle of the local population, where several environmental crimes occur with the legitimization of the state through the passivity of environmental agencies. Faced with all this, the population has been trying, in its own way, to timidly resist the changes, seeking to defend its native territory and making its voice heard to denounce the recurring socio-environmental crimes of a new reality.

Keywords: Tourism; North Coast; Alagoas; Appropriation of Nature; Environmental Degradation.

INTRODUÇÃO

Na sociedade capitalista moderna, o turismo enquanto atividade, tradicionalmente, é considerado como fenômeno social, tendo dimensões socioecológicas evidentes em razão ao considerado número de atores sociais direta e/ou indiretamente relacionados a este fenômeno (Fratucci, 2014; Araújo *et al.*, 2017). Na perspectiva de Coriolano (2006):

O turismo, uma atividade produtiva moderna, reproduz a organização desigual e combinada dos territórios capitalistas, sendo absorvido com maneiras diferenciadas pelas culturas e modos de produção locais. Dentro da nova dinâmica da acumulação capitalista, responde às crises globais e ampliadas do capital mundial, submetendo diretamente o Estado em favor do mercado, embora e aos poucos, a sociedade civil de vários lugares descubra estratégias de beneficiar-se economicamente com ele, ou a partir dele (CORIOLANO, 2006, p. 368).

De acordo com Coriolano e colaboradores (2010), o turismo é uma atividade dentro de um processo evolutivo do modo de vida da sociedade contemporânea, onde se criam serviços de conforto e formas prazerosas de lazer e diversão, mesmo que restrita a apenas uma pequena parcela das pessoas. Contudo, por estar em constante redefinição, não há um único e absoluto conceito de turismo. Sendo o turismo uma experiência, o turista pode ser entendido como um ser histórico em contínua construção e formação (Panosso Netto, 2011 *apud* Pereira; Fernandes, 2018).

O turismo de “sol e praia” nasce imitando e adotando os gostos da classe alta (Pereira; Fernandes, 2018). Entre os impactos socioambientais negativos gerados pela atividade turística em áreas litorâneas, além da degradação ambiental direta e indireta,

há destaque para a mudanças nos costumes e nos valores dos grupos sociais das localidades destinadas para essa atividade (Vasconcelos; Coriolano, 2008).

Em Alagoas, o turismo de sol e praia como atividade econômica não se limita apenas em Maceió (capital) e sua região metropolitana, o mesmo também se estabeleceu nos litorais Sul e Norte do estado (Calheiros; Silva, 2017). No litoral norte de Alagoas, principalmente nas últimas décadas, observa-se o aumento de construções advindas da estruturação do turismo associado à urbanização como nova atividade econômica para essa região, se alicerçando através da implantação de rede hoteleira, condomínios e casas de veraneio proporcionada pela especulação imobiliária, principalmente no litoral, na Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais - APACC (Calheiros; Silva, 2017; Cruz; Gomes; Sobral, 2018).

Criada no ano de 1997 sob Decreto Federal sem número, atendendo ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação – SNUC, Lei Federal nº 9.985/2000¹. A APACC é a maior Unidade de Conservação Federal marinha costeira do Brasil, possui mais de 400 mil hectares de área e cerca de 120 km de praia e mangues. Intitulada “unidade de uso sustentável”, busca coadunar os objetivos de conservação/preservação ambiental e os usos direto (pesca) e indireto (turismo e pesquisa) dos recursos naturais de maneira sustentável, ou seja, garantir esse uso para as gerações atuais e futuras (Cruz; Gomes; Sobral, 2018; ICMBIO, 2022). Nesse cenário, empresários do setor turístico se apropriam e fragmentam o espaço (natureza) e cultura local, transformando-as em mercadoria, para atender os interesses do capital privado e dos demais atores sociais envolvidos nesse processo de turistificação (Taveira, 2015).

Nos municípios que, hoje, compreendem a “Rota Ecológica dos Milagres”, o processo de turistificação expõem um conjunto de contradições e embates ocorridos pela apropriação do espaço, mercantilização da natureza, mudanças na paisagem e pela objetificação, criminalização e encurralamento da população, que alicerçam um novo modelo de território pautado na exclusão, injustiça social e racismo ambiental.

Assim, esse trabalho se propôs discutir criticamente acerca das contradições entre a “propaganda de uma Rota Ecológica” e as problemáticas socioambientais locais decorrentes, direta e/ou indiretamente, do processo de turistificação no município de Porto de Pedras, litoral norte de Alagoas, região Nordeste do Brasil.

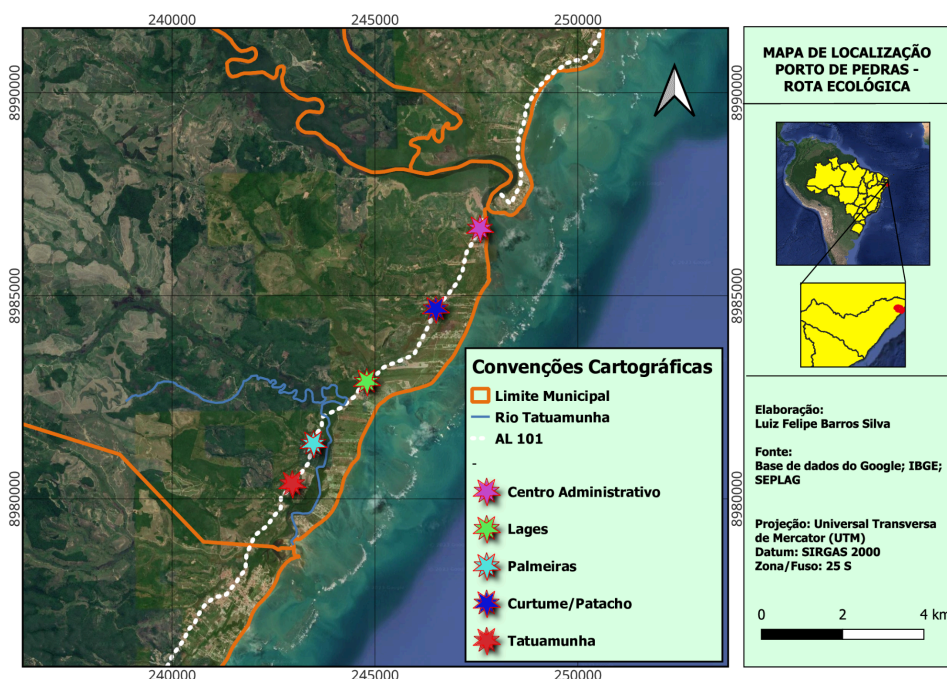
¹ O SNUC, implementado pela Lei nº 9.985/2000, é um conjunto de critérios e normas que regem a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil.

MATERIAL E MÉTODO

ÁREA DE ESTUDO

O Município de Porto de Pedras (9° 9' 28" S, 35° 17' 42" O), microrregião do Litoral Norte do estado de Alagoas, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), possui uma área de 257,396 km² onde concentra uma população de 9.295 habitantes. O clima, segundo a classificação de Köppen, é do tropical com chuvas de outono a inverno (Ams'), sendo a média pluviométrica anual entre 1.500 mm a 2.200 mm (Barros, 2012). Tendo como vegetação típica a Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa), com formações pioneiras: mangue e restinga (Assis, 2015). Sua maior densidade demográfica concentra-se às margens da AL-101 Norte, no distrito de Tatuamunha, nos povoados Palmeiras, Lages e Curtume, no centro administrativo e no bairro Salinas (Figura 1).

Figura 1. Área delimitada da “Rota Ecológica dos Milagres” no Município de Porto de Pedras, Litoral Norte de Alagoas, Nordeste do Brasil.



Fonte: Elaborado por Luiz Felipe Barros (2023)

A economia é voltada ao funcionalismo público, monocultura do coco (*Cocos nucifera* L.), agricultura familiar, pesca artesanal e, recentemente, a exploração do turismo na região (Lima; Léo-Neto, 2019; Lima, 2023). O município está inserido na

APA Costa dos Corais, sob a jurisdição do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, onde o órgão mantém, no distrito de Tatuamunha, uma base avançada de monitoramento do peixe-boi marinho, mamífero aquático ameaçado de extinção. Em Porto de Pedras também ocorrem Áreas de Preservação Permanente - APP, como topos de morro, margens de rios e estuários, restingas e manguezais sendo protegidos pela Lei Federal nº 12.651/2012, mas que vêm passando por um intenso processo de degradação mediado pelo mercado imobiliário, especulação imobiliária e turismo.

COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

Através de um processo metodológico de estudo empírico, incluindo técnicas como a da observação participante, entrevistas, história de vida, entre outras (Haguette, 2007), foi realizado um trabalho de campo entre os anos de 2021 e 2022 no município de Porto de Pedras, o qual foi crucial para a coleta de relatos dos moradores locais e dos registros fotográficos que expõem nosso objeto de estudo. Essas informações, se baseando na perspectiva descritiva, buscou identificar, relatar e comparar os aspectos relevantes para a análise do fenômeno local (Raupp; Beuren, 2006).

As informações geradas a respeito dos pontos centrais de ocorrência dos conflitos e/ou degradação ambiental local, permitiram traçar um panorama atual da situação contraditória entre a propaganda e a prática “ecológica” na Rota dos Milagres. E sustentada por uma revisão bibliográfica, se utilizando da palavra-chave “Rota Ecológica dos Milagres” no Google Scholar, onde com o filtro de cerca de 6.750 resultados, foram selecionados artigos científicos realizados, em partes ou na íntegra, nos municípios cujo território compreende a já mencionada rota e analisado material sobre a temática em mídias alternativas e redes sociais.

Para a sistematização, os resultados foram divididos em dois tópicos, o primeiro traz uma breve abordagem sobre o processo de turistificação a serviço do capital estrangeiro estabelecem conflitos em sua área de ocorrência, trazendo elementos desde aspectos gerais, até as questões ocorrentes no local deste trabalho, o município de Porto de Pedras. O segundo tópico buscará sintetizar as contradições ocorrentes entre o marketing turístico que propaga a ideia de uma “Rota Ecológica” e os conflitos socioambientais e a degradação ambiental advindos da turistificação na região.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O TURISMO ENQUANTO MODULADOR DE TERRITORIALIDADES CAPITALISTAS

A dominação capitalista de determinada área, ora considerada propícia ao turismo, se inicia pelo espaço, uma vez que o mesmo é anterior ao território, no espaço as ações de apropriação conduzidas pelos atores sociais originam, a posteriori, o território (Cordeiro *et al.*, 2011; Raffestin, 1993). Com a transformação do espaço em mercadoria pelo capital, surgem novas atividades econômicas voltadas ao lazer e turismo, resultando em mudanças sócio-espaciais profundas, redefinindo as singularidades espaciais e reorientando os usos, onde o turismo, enquanto prática social, se apropria e domina muitos territórios (Coriolano, 2006). No turismo, através do uso antrópico, ocorre a mercantilização da natureza, transformando-a em recurso por meio de atrativos e/ou produtos turísticos, nas regiões litorâneas, a apropriação do espaço e, conseqüentemente, dos elementos contidos no mesmo, criam territórios turísticos através de relações de poder, formando assim, territorialidades variadas (Sobreira; Vilar, 2018).

Ao serem dominados, os territórios tornam-se ao mesmo tempo meios e produtos das relações de poder produzidas para e pelo turismo (Coriolano, 2006). As várias territorialidades existentes em um mesmo território podem apresentar interesses antagônicos quanto o uso dos recursos ambientais, onde cada grupo social distinto, ou ainda indivíduos, causam impactos sociais, ideológicos, políticos, culturais e ambientais de acordo com seus interesses, promovendo conflitos entre os atores sociais da mesma base material ou de territórios diferentes (Santos; Vilar, 2013), como exemplo, podemos citar a inviabilidade de acesso às praias por moradores locais que historicamente utilizavam caminhos atualmente bloqueados por muros e/ou cercas de condomínios em processo de construção (Fig. 2). De acordo com um morador local:

Quem está comprando os terrenos na praia não respeita o acesso da população à praia por ali, por um caminho que sempre teve, pelo caminho que desde que eu nasci, desde que meu pai nasceu sempre existiu o caminho, então, costuma chegar do nada o dono e querer fechar o caminho da praia. Isso poderia ser resolvido com aquele plano diretor que ainda tá em votação na câmara até hoje e mesmo não podendo construir nada até que o plano diretor seja aprovado ou reprovado, não é isso que a gente vê ainda! (J.B.S., 29 anos).

Esses territórios descontínuos resultam na turistificação (Fratucci, 2014), que, segundo Vasconcelos (2005):

Consiste no (re)ordenamento ou na (re)adequação espacial em função do interesse turístico. É uma interação entre fixos (território, paisagens etc.) e fluxos (capital, pessoas, padrões e valores culturais) que influencia as diferentes esferas da organização socioespacial (VASCONCELOS, 2005).

Figura 2. Muro de Condomínio em construção obstruindo o acesso dos moradores locais à praia de Lages, Porto de Pedras, AL.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Possuindo várias características ambientais semelhantes, os municípios de Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres e Porto de Pedras, atraíram, principalmente na última década, a atenção do capital estrangeiro, onde diversos grupos de várias nacionalidades adquiriram parte desse território e ao se aproveitarem de suas belezas naturais, criaram a chamada “Rota Ecológica dos Milagres” como instrumento de propaganda, transformando a natureza e as relações sociais locais em lucro e trazendo para a região problemas não enfrentados antes por seus habitantes, como a especulação da terra, a degradação da Mata Atlântica, a privatização do acesso às praias, mudança na cultura, economia e surgimento de políticas públicas que atendem essencialmente os detentores do poder (Cruz *et al.*, 2018; 2023). Além do crescimento da violência na região (Rota Ecológica em Foco, 2023).

Contudo, o processo de turistificação da área, hoje conhecida como Rota Ecológica dos Milagres, deu-se início bem antes da criação da mesma, onde passou por dois processos distintos. Primeiro, se estabeleceu o turismo dito “alternativo”, tendo como marco a construção da pousada *Coté Sud* no município de São Miguel dos Milagres, no ano de 1999 (Carvalho, 2014; Mendonça; Araujo, 2021). As pousadas do estilo charme, grande maioria oriunda do empresariado estrangeiro, principalmente europeu, são o chamariz típico desse tipo de turismo, oferecendo aos seus hóspedes, exclusivamente da classe alta, todo o conforto para desfrutar as belezas naturais, sob um discurso preservacionista de natureza protegida pela propriedade privada, apropriando-se da mesma, as tornando mercadoria, enquanto vende um turismo “sustentável” (Camêlo; Araujo, 2018; Cruz *et al.*, 2018, 2022, 2023).

Após o estabelecimento do turismo alternativo em São Miguel dos Milagres, ele “migrou” para os municípios vizinhos: Porto de Pedras e Passo do Camaragibe (Fraga, 2013; Silva, 2019). A partir da intensificação do turismo na região, com o aumento de casas de veraneio, surgimento de condomínios e receptivos, empreendimentos que, ao se estabelecerem, firmaram o turismo de massa na região, tendo como principal atrativo as praias e estuários locais. Nesse contexto, empresários do setor turístico criaram, no ano de 2010, como principal estratégia de *marketing*, para esse “novo território”, a Rota Ecológica dos Milagres (Camêlo; Araujo, 2018; Mendonça; Araujo, 2021; Cruz *et al.*, 2022).

Somando-se ao turismo “alternativo” (ou de charme), o estabelecimento do turismo de massa aprofundou ainda mais os conflitos locais a respeito da privatização e acesso ao território e apropriação e degradação ambiental, trazendo vários problemas antes não vivenciados pela população local (Cruz *et al.*, 2023), apesar da massiva propaganda de uma “Rota Ecológica” as contradições vistas e vividas, principalmente pela população, contrapõe o caráter ecológico de tal atrativo.

Informações locais sugerem que no município de Porto de Pedras, o turismo enquanto fenômeno social e atividade econômica surgiu no ano 2003, através da inauguração da pousada estilo charme Aldeia Beijupirá, na praia do povoado Lages. Apesar de no município já dispor de pequenas pousadas e estadias, elas detinham pequeno porte, sendo empreendimentos familiares. Com o início das atividades da Aldeia Beijupirá, iniciou-se o processo de apropriação do espaço e do estabelecimento de novas territorialidades, focada na produção capitalista. Desde sua construção dispõe de conflitos com a comunidade local, uma vez que os moradores muitas vezes foram, e

ainda são impedidos de banhar-se no mar em frente à mesma ou ocupar as áreas adjacentes na praia. A construção de muros e cercas impede a locomoção de moradores em certos pontos, sendo necessário a abertura de desvios, muitas vezes distantes dos locais originais. Do povoado de Lages, esses empreendimentos migraram para a foz do Rio Tatuamunha, no Distrito de mesmo nome. Além das pousadas, há casas de alto padrão nas proximidades do estuário do rio Tatuamunha, onde também se encontra a base do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Cruz *et al.*, 2022).

Em seguida seguiu em direção à praia do Patacho, em parte no povoado de Lages, mas em sua maior extensão no povoado Curtume. A praia do Patacho, apesar de ser por dois anos consecutivos certificada com o selo internacional Bandeira azul de sustentabilidade (G1 Alagoas, 2022), é palco de conflitos em relação à privatização de espaço público e mobilidade da população, uma vez que empresários do turismo recorrentemente fecham o acesso da população ao local. Atualmente, em toda a área litorânea municipal é possível observar, além das pousadas de charme, casas de veraneio, condomínios fechados, receptivos, além de rumores da construção de um grande *resort*, fortalecendo a especulação imobiliária e firmando tanto o turismo alternativo, quanto o de massas no local.

Por conta de suas praias apresentarem belezas naturais os povoados do local atraíram empresários de outros estados e países, que junto aos seus empreendimentos decorrentes da recente atividade econômica, trouxeram consigo problemas de cunho socioambientais para os mesmos, como privação de acessos à praia, remanejamento de pescadores artesanais locais e a degradação ambiental, direta e/ou indireta, de algumas áreas exploradas por esse setor. O município de Porto de Pedras passou a enfrentar uma série de problemáticas de cunho socioambiental advindo dos interesses dos setores turístico e imobiliário que entram em conflito com o direito das populações locais. Apesar da pesquisa de campo ter se realizado entre os anos de 2021 e 2022, os dados aqui apresentados compõem informações e relatos de conflitos socioambientais recorrentes em Porto de Pedras, tanto antes, quanto depois da data de sua realização, detalhando, a seguir, os principais problemas observados e registrados em campo.

“LUCRO, MÁQUINA DE LOKO”: CONTRADIÇÕES ENTRE PROPAGANDA E PRÁTICA ECOLÓGICA EM PORTO DE PEDRAS - AL

É evidente o quanto o turismo, e conseqüente a especulação imobiliária, vêm impactando significativamente a paisagem local. À medida que Porto de Pedras se torna mais conhecida como destino turístico através da propaganda da Rota Ecológica dos Milagres, cresce a demanda de tomada de espaço e construção de territorialidades para receber os consumidores deste setor, os turistas. Assim, a escassez do espaço enquanto mercadoria adquire um valor de troca em detrimento do valor de uso, elevando o preço do espaço e das propriedades nele construídas (Coriolano, 2006). Antes da intensificação da especulação imobiliária, a área costeira de Porto de Pedras era pouco habitada, atualmente há pousadas, hotéis, segundas residências, lotes, etc, que visando o acúmulo de capital e em detrimento da natureza, impactam a biodiversidade e a vida da população (Cruz *et al.*, 2018). Observamos então uma tendência do turismo em seu processo de territorialização, pois, situações semelhantes foram registradas em outras localidades do litoral brasileiro (Debeus; Crispim, 2008; Mello-Silva, 2009; Medeiros; Nascimento, 2010; Santos; Vilar, 2013).

Os empreendimentos turísticos locais, ao oferecerem as praias como seu principal atrativo, se estabeleceram em sua proximidade, ou seja, nas áreas de restinga do município. No sentido biótico, restingas são o conjunto das comunidades existentes sobre depósitos arenosos costeiros, dotada de particular diversidade funcionalmente ligada a certas adaptações em um sistema com baixa resiliência, tornando sua conservação prioritária (Cerqueira, 2000). E, apesar dessas áreas de restinga serem antropizadas, tendo sua vegetação nativa substituída por coqueirais, ainda é possível observar no local fragmentos vegetais, moitas e capoeiras que ainda apresentam suas características ambientais e ecológicas, como é o caso das empueiras, termo local que designam os brejos de restingas encontrados na praia de Lages (Fig. 3), nessa praia eram contabilizados quatro brejos de restingas, sendo que um foi aterrado para a construção de uma pousada e os demais se encontram ameaçados pela atividade turística.

Além de ser uma fonte de água doce e repouso para pequenos mamíferos, aves e répteis, também são utilizados como criadouro por algumas espécies de peixes, anfíbios e crustáceos, mantendo também uma pequena comunidade vegetal adjacente, que assim como as espécies animais, ainda não foram catalogadas, logo são “desconhecidas”, mas já se encontram ameaçados pela atividade turística (Fig. 3B-D).

Figura 3. Empueiras (brejos de restingas) na praia de Lages, Porto de Pedras - AL. A) Mais preservada. B) Degradada após atividade consentida pelo IMA. C) Degradada por empreendimento próximo de sua área de ocorrência. D) Vegetação herbácea circundante a empueira removida para a realização do torneio Pure Beach em fevereiro de 2021.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Ainda referente a degradação da restinga na praia de Lages, foi observada uma obra de contenção ao avanço do mar com o objetivo de conter a erosão marítima na costa, utilizando a técnica “*Sand bag*” (saco de areia), tal obra foi liberada pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. Contudo, não foi observado, a priori, o objetivo de tal obra (contenção da erosão), ao contrário, deu vazão ao avanço da maré (Fig. 4), uma vez que foi removida a barreira natural formada na praia, o que acarretou não só no avanço do mar, mas também a degradação da empueira mostrada na figura 3B.

Figura 4. Obra de contenção do mar na praia de Lages, Porto de Pedras - AL. A-D) Processo de contenção do mar mostrando o antes, durante e depois da obra.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

A região é área de atuação de dois órgãos ambientais, o IMA que corresponde a esfera estadual, sendo responsável pela fiscalização, atuação de crimes ambientais e liberação e/ou embargo de obras. Já na esfera federal, uma vez que a área também está delimitada dentro da APACC, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio², desenvolve trabalhos de conservação do Peixe-Boi marinho e educação ambiental junto à população local e escolas da região, muitas vezes em conjunto com o Instituto Yandê e os voluntários, conhecidos como Jovens Protagonistas (Santana; Santos, 2016; Santana *et al.*, 2018; Cruz *et al.*, 2022, 2023). No site do ICMBio é dito que:

A gestão da APACC busca conciliar atividades humanas com a conservação do meio ambiente, devendo orientar e conduzir o desenvolvimento social e as atividades produtivas de forma a impedir a degradação ambiental e assegurar a proteção dos

² Uma das funções do ICMBio é propor a criação, implantação, gestão, proteção, fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação instituídas pela União. Essa atribuição é dada pela Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

recursos naturais, das paisagens, e das culturas tradicionais presentes (ICMBIO, 2022).

Contudo, é fato que a população não detém nesses órgãos segurança para tratar desses problemas, seja pelo desconhecimento de seu papel enquanto sujeitos locais na preservação ou pela criminalização e retirada do protagonismo dessa população nas tomadas de decisões a respeito dos problemas que vêm ocorrendo localmente. Onde, pelos exposto por Cruz e colaboradores (2022, 2023), presumimos que o IMA assumiu um lado oposto da preservação ambiental e da população local, alguns exemplos também foram averiguados em nosso trabalho de campo (Fig. 5).

Figura 5. Áreas de conflitos socioambientais e degradação ambiental legitimados pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA, nos povoados de Lages e Curtume, Porto de Pedras-AL.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Alguns acontecimentos colocaram em xeque o papel do IMA na região, há exemplo, podemos citar o fechamento de uma via na praia do patacho, povoado Curtume, esse caminho era o principal acesso a praia e o mesmo passa em frente a pousada Reserva do Patacho, o empresário, dono da pousada acionou o órgão com a justificativa de preservação da área que estaria sendo impactada com o crescente fluxo de bugres, assim, houve um grande desvio, que gerou conflitos não só com bugueiros,

mas também com parte da população, o caminho continuou aberto para pedestres, mas toda a área foi cercada com a justificativa de ser realizado no local a recuperação da vegetação nativa. Contudo, a figura 5A-B, mostra que, na área que haviam sido plantadas mudas de aroeira (*Schinus terebinthifolia* Raddi), as mesmas foram retiradas e o caminho está sendo asfaltado. Segundo relato, é possível identificar elementos que configura um malabarismo para a apropriação desse espaço de domínio e uso público para usufruto privado, como exposto por informante local:

Então, fecharam a praia do Patacho, o acesso pela praia ali na pousada 'Reserva do Patacho' tá fechado, deu uma zuada, a galera abria, eles fechavam de novo, ali do lado da casa do Dr. Paulo também, mas veio a prefeitura com a desculpa que iam fazer uma passarela ali, eles fizeram a passarela somente pra pessoas a pé e de bicicleta, a desculpa foi que essa passarela iria melhorar ali, que o pessoal ia ter acesso de pé e bicicleta pra passear, mas aí todo mundo sabe que isso foi só uma desculpa pra não ir de contra o dono da pousada que ia fechar ali por que os jangadeiros, os pescadores passavam por ali de moto, de carro e já existia a estrada antes dele comprar a pousada, antes dele fazer a pousada. Então, num é que a estrada passava dentro da propriedade dele, é ele que fez a propriedade dele com a estrada passando no meio (J.B.S., 29 anos).

Entre os povoados de Lages e Curtume, às margens da rodovia AL-101-Norte, uma obra liberada pelo IMA causou o fechamento de uma via de acesso à praia, sendo construído próximo ao mesmo uma ponte por cima de um riacho causando impactos (Fig. 5C-D). Enquanto na praia de Lages, um condomínio que desde o início de sua construção vêm degradando a vegetação herbácea e arbórea nativa da restinga (Fig. 5E), além da recorrente degradação provocada no local, o mesmo empreendimento, junto com um Receptivo Sonhos do Patacho, cujo proprietário é o ex Secretário de Turismo do município, vem provocando o encurralamento dos pescadores artesanais que historicamente usam a área para guardar seus barcos e materiais de trabalho (Fig. 6).

Figura 6. Encurrallamento dos pescadores artesanais de Lages por empresários do turismo. A) Placa indicando o local como área de uso comum. B e C) Destaque para a palhoça dos pescadores e ao fundo o Receptivo. D) Cerca do condomínio em área de restinga herbácea que disputa o local com pescadores artesanais.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

O processo de encurralamento expressa uma dualidade no dia a dia dos pescadores que utilizam a área. Essa dualidade pode ser expressa na fala de um pescador local que vê ora como positiva, ora como negativa a ocupação do local pelos empreendimentos:

Logo antes o espaço tudo era da gente mesmo, hoje em dia a gente tem que dividir com outras pessoas. Cada vez que eles apertam o espaço fica pequeno (J.C.L., 58 anos).

Sobre o condomínio e a restrição do acesso à praia, o mesmo indagou:

Hoje tem um condomínio fazendo lá que futuramente aquela rodagem vai ser fechada com certeza. Sim, atrapalha, por que a gente que sempre anda de bicicleta, de moto, sempre atrapalha a gente de chegar na onde a gente quer, principalmente lugar de pescaria (J.C.L., 58 anos).

À respeito do receptivo, a dualidade é mais acentuada, uma vez que segundo o pescador:

O receptivo foi bom porque tem o cliente hoje um ponto de apoio, que chega turista de todo canto, o pescador também é bom porque ele vende o produto mais fácil. Atrapalha, né, toda hora a gente que trabalha ali topa com eles [turistas], atrapalha (J.C.L., 58 anos).

Reportagem independente da Mídia Caeté (2023), realizada nos municípios da área da Rota Ecológica dos Milagres, registrou, a partir de relatos da população local questões mencionadas neste trabalho: apropriação de áreas e privatização de praias, degradação ambiental nas restingas e áreas úmidas como mangues e brejos, desmatamento em topos de morro, desapropriação de pescadores, etc. Entre os vários casos listados, de acordo com a reportagem:

Uma extensa área de vegetação foi desmatada no alto do Morro Nossa Senhora da Piedade, próximo ao conhecido Farol, da cidade de Porto de Pedras. A devastação da mata no topo do morro, o que configura uma Área de Preservação Permanente, horrorizou moradores da comunidade, que também relatam não se conformar com as constantes procuras sem resposta ao Instituto do Meio Ambiente - IMA (MÍDIA CAETÉ, 2023).

Ainda de acordo com a Mídia Caeté (2023), em entrevista com moradores locais, referente a degradação do morro Nossa Senhora da Piedade, foi relatado que:

Se fosse um agricultor para plantar uma roça, né? Um pedacinho de terra para plantar mandioca, macaxeira, e que nem iria desmatar, eles baixariam aqui. Não duvide disso. Para o ribeirinho, para o pescador, para o bugueiro, para o cara que tem uma palhoça na beira da praia, não pode. Mas chega os caras de fora, às vezes, muita gente até fora do país vem, faz o que quer aqui, desmata e não dá em nada. E depois ainda o IMA ainda coloca uma placa autorizando dizendo que a obra é regular. (MORADOR LOCAL *apud* MÍDIA CAETÉ, 2023).

Todos esses casos levam à insatisfação com os trabalhos realizados pelo IMA, que segundo as pessoas entrevistadas, ele age em prol dos empresários, resguardando-os, uma vez que todas as obras no local, mesmo as que estão causando degradação ambiental, detêm autorização do órgão, ignorando tanto os impactos ambientais, quanto os sociais causados pelos empreendimentos.

Esses conflitos, como mencionado por Cruz e colaboradores (2022), podem ocorrer entre os agentes das esferas municipal, estadual e federal norteadas pelo licenciamento ambiental e como cada esfera irá se portar frente seus interesses. Vale lembrar que o município de Porto de Pedras passou recentemente pelo processo de construção “coletiva” de seu plano gestor, contudo, até o momento os materiais elaborados nesse processo ainda não se encontram no site da prefeitura, mesmo havendo a indicação do mesmo (Fig. 7). É observado então que, no local, nem mesmo através de políticas públicas, ainda que mantenham um papel central na minimização dos

problemas causados pelos que detêm o poder (Souza, 2006), conseguem minimizar a situação, ao contrário, agravam-se ainda mais. Como no caso da não divulgação do plano gestor municipal, pois seu desconhecimento pela falta de divulgação dá brecha para que as políticas públicas ambientais não sejam postas em prática.

Figura 7. Site oficial da Prefeitura de Porto de Pedras o qual está ausente os documentos que correspondem ao plano gestor municipal.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Grande parte dos conflitos socioambientais em Porto de Pedras são resultado da territorialização capitalista que ao se apropriar da natureza ditam como se darão as relações com a natureza e com a população local. Nesse processo a especulação imobiliária é a ferramenta motriz, pois objetivando o lucro da apropriação e exploração de determinada área, podem levar a reação dos atores envolvidos mediante os interesses de cada grupo em relação ao uso do território (Cruz *et al.*, 2022). Nesse cenário, a presença do maquinário pesado (caminhões e retroescavadeiras), passaram a fazer parte do cotidiano local (Fig. 8). Protagonizando não só crimes ambientais, como: a retirada de solo de topos de morros utilizados na construção de empreendimentos turísticos (Fig. 8A) e aterramento de áreas alagadas para construção de condomínios (Fig. 8B), mas também conflitos sociais, à exemplo da derrubada de palhoças, local de trabalho dos pescadores tradicionais (Fig. 8C), e em um caso mais antigo, onde em meados de 2017, um empresário local, alegando ser dono da área, destruiu o campo de futebol utilizado pela população para campeonatos de futebol e lazer no povoado de Lages (Fig. 8D).

Nesses últimos dois casos a mobilização da população reverteu a situação, os pescadores atingidos pela derrubada de suas palhoças entraram com ação no Ministério Público, onde aguardam decisão (Cruz *et al.*, 2023). E, atualmente, o campo foi reformado, permanecendo em sua área original, contudo cercado de casas de veraneio e pequenas pousadas do estilo charme.

Figura 8. Retroescavadeiras à serviço da degradação ambiental e conflitos sociais em Porto de Pedras - AL. Setas indicando retroescavadeiras e tratores.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Frente as problemáticas socioambientais ocorridas e o descaso dos órgãos que deveriam mediar tais conflitos em Porto de Pedras, a população vem discretamente resistindo, um exemplo foi a mobilização ocorrida no povoado Curtume no ano de 2015 quando pousadas fecharam o acesso da população à praia (Fig. 9). Infelizmente, esse movimento foi cooptado pela esfera pública municipal, que tomando a frente da situação minou a atuação popular. Mas, é preciso afirmar o papel da população no enfrentamento desses conflitos que vêm não só modificando seu espaço de reprodução sociocultural, mas também a própria dinâmica de vida dessas populações.

Figura 9. Protesto da população do povoado Curtume frente o fechamento do acesso à praia pelos empresários locais do turismo em 2015, Porto de Pedras - AL.



Fonte: Elaborado pelos Autores (2023)

Sobre os fatos que levaram a mobilização da população, uma moradora do povoado Curtume relata:

Nascida e criada em Porto de Pedras, minha família toda. Antigamente a gente era melhor, era mais alegre, a gente tinha acesso às praias normalmente, os pescadores, as marisqueiras. Somos proibidos de cavar mariscos perto das pousadas, tem muitas pousadas, enfim, tão deixando pouquíssimo, pouquíssimo acesso às praias pra população, né! Só quem tá tendo assim mais acesso só é as pousadas com seus hóspedes, né. Aí isso deixa a gente muito triste, né a gente que nasceu e se criou aqui, vendo tudo né, tendo acesso, e deixa a gente muito triste sobre isso né. Eles ficam fechando tudo pra gente não ter acesso às praias (M.L.A.V.G., 47 anos).

Em outro trecho de seu relato, a moradora também apresenta em sua fala a dualidade entre o lado positivo e negativo do turismo, destacando as pousadas de charme e sua relação com a população de Porto de Pedras, a mesma expõe que:

Sobre as pousadas que eu quero falar, tem um lado bom, muito bom porque gerou muito emprego em Porto de Pedras, muito mesmo. Mas tem um lado ruim porque a população não tá tendo acesso às praias. Se passar por perto das pousadas eles não gostam, já reclamam. Se deitar perto da praia, se quiser ficar um

pouco na beirada da praia já pedem que saiam. Uma marisqueira não pode cavar marisco proximo na praia, porque eles dizem que está incomodando os hóspedes, só que não tá incomodando os hóspedes, a maioria dos hóspedes eles não conhecem o marisco aí ficam conversando, mas os donos das pousadas não gostam! Esperar que melhore, que a gente consiga ter mais acesso à praia, eu acredito que não, mas é a realidade de Porto de Pedras (M.L.A.V.G., 47 anos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A turistificação nos municípios fagocitados pelo jogo de *marketing* conhecido como “Rota Ecológica dos Milagres” alicerçou um território capitalista onde o empresariado do turismo, maioria representantes do capital estrangeiro, se apropriam, privatizam e degradam não só a natureza, mas também as relações que a população possui com ambiente.

Em Porto de Pedras, litoral norte de Alagoas, a degradação ambiental advinda do turismo e, por consequente, as problemáticas socioambientais, se tornaram uma nova realidade dentro das comunidades do município, a situação se agrava à medida que o poder público, principalmente na esfera estadual representado pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA, coaduna com tal degradação, uma vez que sua atuação, de forma desigual, favorece os empresários do turismo enquanto a população local sofre com conflitos socioambientais decorrentes da privação de acessos às praias, relocação de pescadores tradicionais, remoção da cobertura vegetal e de solo de morros, aterramento de áreas úmidas e brejos de restingas, entre outros.

Fruto da atividade turística, a especulação imobiliária levou a mudanças significativas, ora consideradas positivas, ora negativas, na paisagem e na vida dos moradores de Porto de Pedras. Tais mudanças transformam o território antes considerado tradicional por conta de seus pescadores/marisqueiras e pequenos agricultores. Onde o turismo e a especulação imobiliária ditam as regras em busca do lucro em detrimento da natureza e do bem-viver das pessoas que há gerações ali habitam.

Frente a tudo isso, a população vem tentando, à sua maneira, resistir, timidamente, às mudanças, buscando defender seu território natal e fazendo ouvir sua

voz que denuncia os crimes socioambientais ocorrentes e recorrentes de uma nova realidade vivida.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, W. A.; TEMOTEO, J. A. G.; ANDRADE, M. O.; TREVIZAN, S. D. P. Desenvolvimento local, turismo e populações tradicionais: elementos conceituais e apontamentos para reflexão. **INTERAÇÕES**, v. 18, n. 4, p. 5-18, 2017. DOI: <http://dx.doi.org/10.20435/inter.v18i4.1392>

ASSIS, J. S. **Primícias da ciência geofitoambiental**. Maceió, AL: Queima-Bucha, 2015.

BARROS, A. H. C. **Climatologia do Estado de Alagoas**. Recife: Embrapa Solos, 2012.

CALHEIROS, S. Q. C.; SILVA, P. R. F. Dinâmica territorial do litoral meridional do Estado de Alagoas – Brasil. **Revista de Geografia**, v. 34, n. 3. 2017.

CAMÊLO, A. R. S.; ARAUJO, L. M. O olhar local sobre o turismo na Rota Ecológica (AL). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 11, n. 1. pp. 81-105, 2018.

CARVALHO, R. K. A. **Pousadas de charme como uma alternativa para o turismo sustentável em São Miguel dos Milagres – AL**. Maceió, AL. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Universidade Federal de Alagoas, Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Maceió, AL, 2014. 63f.

CERQUEIRA, R. Biogeografia das restingas In: Esteves, F.A. & Lacerda, L.D.(eds). **Ecologia de restingas e lagoas costeiras**. Rio de Janeiro: NUPEM/UFRJ, 2000. p 65-75.

CORDEIRO, I.; BENTO, E.; BRITTO, C. Turismo e desenvolvimento sustentável: considerações sobre o modelo de resorts no litoral nordeste do Brasil. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 11, n. 3, p.355-369, 2011.

CORIOLANO, L. N. M. T. Turismo: prática social de apropriação e de dominação de territórios. In: Amalia, I.G.L., Mônica, A. & María, L.S. **América Latina: cidade, campo e turismo**. San Pablo: CLACSO, 2006. p.367-378.

CORIOLANO, L. N. M. T.; BARBOSA, L. M.; SAMPAIO, C. F. Veraneio, turismo e especulação imobiliária no porto das dunas – litoral cearense. **Aportes y Transferencias / Tiempo libre: Turismo y Recreación**, v. 1, n. 14, 2010.

CRUZ, R. R.; GOMES, E. T. A.; SOBRAL, M. C. M. A natureza enquanto práxis humana: uma análise do uso e ocupação do território de São Miguel dos Milagres – AL. **Revista Rural & Urbano**, v. 3, n. 1, p. 104 - 123, 2018.

CRUZ, R. R.; ALBUQUERQUE, M. Z. A.; GOMES, E. T. A. Conflitos socioambientais no território da rota ecológica dos milagres em Alagoas/Brasil. **Ciência Geográfica**, v.26, n. 1, 2022.

CRUZ, R. R.; GOMES, E. T. A.; ALBUQUERQUE, M. Z. A. A estética tropical como mercadoria na Rota Ecológica dos Milagres em Alagoas/Brasil. **Revista Observatorio De La Economia Latinoamericana**, v. 21, n. 8, p.7769-7796, 2023

DEBEUS, G.; CRISPIM, M. C. O turismo nas piscinas naturais de Picãozinho, João Pessoa, PB – percepções, conflitos e alternativas. **REA – Revista de estudos ambientais**, v. 10, n. 1, p. 21-32, 2008.

FRAGA, F. F. **A expansão do turismo em São Miguel dos Milagres-AL: contribuições e obstáculos ao desenvolvimento local**. 2013. 101 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

FRATUCCI, A. C. Turismo e território: relações e complexidades. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 14, supl.1, p. 87-96, 2014.

G1 ALAGOAS. **Praia do Patacho, em AL, ganha novamente selo internacional Bandeira Azul**. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2022/11/03/praiado-patacho-em-al-ganha-novamente-selo-internacional-bandeira-azul.ghtml>>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

HAGUETTE, T.M.F. **Metodologias qualitativas na sociologia**, Petrópolis: Vozes, 11ª ed., 2007.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama municipal**. 2023. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/porto-de-pedras/panorama>>. Acesso em: 22 de outubro de 2023.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Área de Proteção Ambiental Costa dos Corais**. 2022. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **O que fazemos**. 2022. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/apacostadoscorais/o-que-fazemos.html>>. Acesso em 05 de novembro de 2022.

LIMA, L. S.; LÉO NETO, N. A. “Benzo com essa aqui”: conhecimento local de plantas utilizadas na benzeção em uma comunidade do município de Porto de Pedras - AL. **Revista Mundaú**, n. 7, p. 138-154, 2019. DOI: <https://doi.org/10.28998/rm.2019.n.7.8000>

LIMA, L. S. Conhecimento etnobotânico das plantas de cura em uma comunidade do norte alagoano, nordeste do Brasil. **Revista Ouricuri**, v. 13, n. 1, p. 159–177, 2023. DOI: <https://doi.org/10.59360/ouricuri.vol13.i1.a17051>

MEDEIROS, M.; NASCIMENTO, E. Turismo, unidade de conservação e conflito em Ilha Grande (Angra dos Reis, RJ): o caso da comunidade da Vila do Aventureiro. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 10, n. 3, 2010.

MELLO-SILVA, S. B.; SILVA, B. C. N.; CARVALHO, S. S. Globalização, turismo e residências secundárias: o exemplo de Salvador-Bahia e de sua região de influência. **Observatório de Inovação do Turismo – Revista Acadêmica**, v. 4, n. 3, 2009.

MENDONÇA, R. S. A.; ARAUJO, L. M. Superposição de destinos turísticos: desafios para a governança territorial. **GeoTextos**, v. 17, n. 2, p. 139-161, 2021.

MÍDIA CAETÉ. **Ecologia Fora da Rota**. 2023. Disponível em: <<https://midiacaete.com.br/fora-da-rota/>>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

MÍDIA CAETÉ. **IMA silencia sobre extenso desmatamento em topo de morro ao lado do Farol de Porto de Pedras**. 2023. Disponível em: <<https://midiacaete.com.br/ima-silencia-sobre-extenso-desmatamento-em-topo-de-morro-ao-lado-do-farol-de-porto-de-pedras/>> Acesso em: 20 de setembro de 2023.

PEREIRO, X.; FERNANDES, F. **Antropologia e Turismo: Teorias, métodos e práxis**. Tenerife: PASOS, RTPC, 2018, 496 p.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais. In: I. M. Beuren (Ed.), **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2006. 3ª ed. p.76-97.

ROTA ECOLÓGICA EM FOCO. **Violência abala pacata Porto de Pedras**. 2023. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/Cw7eor6uBk4/>>. Acesso em: 20 de setembro de 2023.

SANTANA, G. R. A.; SANTOS, J. U. O protagonismo juvenil na conservação da área de proteção ambiental costa dos corais. **Revbea**, v. 11, n. 1, p. 327-334, 2016.

SANTANA, G. R. A.; GAMA, J. A. S.; SANTOS, E. B. Análise da inserção da educação ambiental nas escolas estaduais da região central da área de proteção ambiental costa dos corais (AL). **Revbea**, v. 13, n. 4, p. 216-227, 2018.

SANTOS, P. P.; VILAR, J. W. C. Território e conflitos ambientais do turismo de segunda residência na APA litoral Sul (SE). **Ateliê Geográfico**, v. 7, n. 2, p. 44-70, 2013.

SILVA, T. R. P. **Territorialização turística das pousadas da rota ecológica, litoral norte de Alagoas**. 2019. 165 f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo: Dinâmicas do Espaço Habitado) – Faculdade de Arquitetura, Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2016.

SOBREIRA, J. S.; VILAR, J. W. C. Práticas turísticas e ordenamento territorial na orla marítima do município de Coruripe/AL. **Sociedade e Território**, v. 30, n. 2, p. 145-168, 2018.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

TAVEIRA, M.S. A turistificação de São Miguel do Gostoso: a internacionalização da “cidade dos ventos?”. **TURYDES: Revista sobre Turismo y Desarrollo local sostenible**, v. 8, n. 19, 2015.

VASCONCELOS, D. A. L. Turistificação do Espaço e Exclusão Social: a revitalização do bairro de Jaraguá, Maceió - AL, Brasil. **Turismo em Análise**, v. 16, n. 1, p. 47-67, 2005.

VASCONCELOS, F. P.; CORIOLANO, L. N. M. T. Impactos sócio-ambientais no litoral: um foco no turismo e na gestão integrada da zona costeira no Estado do Ceará/Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**, v. 8, n. 2, p.259-275, 2008.